



EDITAL

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município Campina Grande do Sul, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 05 de AGOSTO de 2024, às 20 horas, no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1142, bairro Jardim Paulista - município de Campina Grande do Sul - CEP: 83430-000, Restaurante Tempero Goiano, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;
- V - Denominação da Coligação (se for aprovada);
- V - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Campina Grande do Sul, 11 de Julho de 2024.

Presidente da Federação Municipal